

OFERTA DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS EM CUMPRIMENTO DE PENA


FUNDAÇÃO SANTA
CABRINI

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

Carta Pública

A Fundação Santa Cabrini é o órgão responsável pela gestão do trabalho em cumprimento de pena no Estado do Rio de Janeiro. Instituída pelo Decreto Estadual N° 360 de 22 de setembro de 1977, a FSC é vinculada à Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), e tem como atribuição institucional a promoção da ressocialização de pessoas privadas de liberdade por meio da empregabilidade, geração de renda e qualificação profissional. Na prática, a Fundação Santa Cabrini é a ponte reintegradora que conduz o indivíduo da experiência prisional de volta ao convívio em sociedade, visando a sua reinserção profissional ao mercado de trabalho.

A contratação de profissionais em cumprimento de pena pela Fundação Santa Cabrini reduz despesas e amplia a responsabilidade social da corporação ante a sociedade. O trabalho em cumprimento de pena é respaldado na Lei Federal n° 7.210 de 1984 (Lei de Execução Penal - “LEP”), que além garantir a remição da pena pelo exercício laborativo, também isenta o contratante de encargos sociais e trabalhistas. Nesse aspecto, empregar trabalhadores privados de liberdade também vai ao encontro da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (Pnat), estabelecida pelo decreto N° 9.450 (24/06/2018), que estimula a ampliação da oferta de vagas de trabalho para cidadãos em cumprimento de pena, por meio da cooperação com o poder público municipal, estadual e federal.

Quem são os profissionais recrutados e qualificados pela Fundação Santa Cabrini?

Profissionais em cumprimento de pena nos regimes aberto, semi-aberto e egressos em livramento condicional, criteriosamente selecionados e capacitados pela FSC.

Quais são os benefícios de contratar o trabalho em cumprimento de pena?

Redução de aproximadamente 50% dos custos

Empregar um profissional em cumprimento de pena é apoiar a sua superação e reintegração ao convívio social. Em vista disto, a contratação de trabalhadores em privação de liberdade é isenta de encargos sociais e trabalhistas, o que reduz por volta de 50% os custos contratuais em relação ao regime tradicional da Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT). Segundo o Presidente da FSC, Dr. José de Sousa e Silva, investir na “LEP” é uma ótima oportunidade para conciliar contenção de gastos e avanço na responsabilidade social. “Todos os que um dia erraram merecem uma nova chance profissional no mercado de trabalho, isso é indispensável para que a pessoa possa se reintegrar na sociedade. Diante disso, estimulamos aos empreendedores que conheçam e apoiem o trabalho prisional”, comentou.

Custo por empregado

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Quadro-Resumo de custos

Salário base	R\$ 1.212,00
Auxílio alimentação e transporte	R\$ 431,50
Encargos sociais e trabalhistas <small>(INSS, Sabela "G", INCRA, FGTS, Seguros, 13º salário, férias, etc)</small>	R\$ 1.296,06
Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 727,91

Valor total empregado R\$ 3.667,47

* 22 DIAS ÚTEIS

Lei de Execução penal - LEP

Quadro-Resumo de custos

Salário base	R\$ 1.212,00
Taxa de Administração (15%) <small>(R\$ 12,00 x 22 dias úteis)</small>	R\$ 181,80
Vale alimentação <small>(R\$ 8,00 x 22 dias úteis)</small>	R\$ 264,00
Vale transporte <small>(R\$ 8,10 x 22 dias úteis)</small>	R\$ 178,20

Valor total empregado R\$ 1.836,00

* 22 DIAS ÚTEIS

Economia R\$ 1.837,47

Por ser regida pela LEP, ao invés da CLT, a contratação de trabalhadores privados de liberdade isenta a empresa contratante de:

- Encargos sociais e trabalhistas, vínculo empregatício, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aviso prévio indenizado ou não; 13º salário, repouso semanal remunerado, licença maternidade, licença paternidade; auxílio enfermidade ou contribuição previdenciária.

Recrutamento personalizado e seleção de talentos pela FSC

A Fundação Santa Cabrini recruta, prepara e oferece profissionais capacitados para o ambiente corporativo e à cultura organizacional da empresa. Nesse sentido, antes de encaminhar às vagas de trabalho, a FSC se preocupa em desenvolver a excelência comportamental de seus trabalhadores em cumprimento de pena no ambiente de trabalho, por meio de workshops e treinamentos periódicos realizados na sede da instituição, no Largo do Machado, onde se promove competências comportamentais essenciais, como pontualidade, foco, trabalho em equipe, compromisso, entre outros. A Fundação Santa Cabrini recruta e seleciona os seus colaboradores, levando-se em consideração tanto a postura comportamental do indivíduo ante ao ambiente do trabalho, quanto também a sua real disposição em mudar de vida. Para isso, a instituição realiza entrevistas, avaliações e acompanhamento com assistentes sociais e psicólogos, que analisam o perfil psicológico e comportamental de cada cidadão privado de liberdade.

Mão de obra com crescente qualificação

A FSC trabalha diariamente para entregar profissionais competentes e qualificados ao mercado de trabalho. Diante disso, além da instrução comportamental, a Fundação Santa Cabrini fomenta a qualificação educacional, técnica e multidisciplinar de seus funcionários em seu Centro de Qualificação Profissional no Rio Comprido, o CQPRO. Por meio do programa “Mudar de Vida”, parceria entre a FSC e o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana, os contratados pela Fundação Santa Cabrini são certificados pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro através de cursos a nível médio e técnico, que também incidem na remição de um dia de pena a cada 12 h de estudo/curso (Lei n° 12.433/11).

Profissionais que superam as suas expectativas

Contrate trabalhadores em cumprimento de acordo com as suas expectativas técnicas. Em virtude da Portaria n° 402, publicada em Diário Oficial (31/01), a FSC possibilita a contratação por diferentes remunerações ou níveis de gerenciamento (que vão de zero a oito no total, sendo o nível 1 equivalente ao salário mínimo nacional), tendo em vista o grau de qualificação e competência técnica esperado pela empresa.

A Fundação Santa Cabrini oferece colaboradores com capacitação a nível médio, técnico e superior, aptos ao exercício profissional imediato nas mais variadas áreas, como auxiliar de serviços gerais, assistente administrativo, atendente, recepcionista, arquivista, marceneiro; auxiliar de manutenção, eletricista, costureira, copeira, entre muitas outras.

Níveis de gerenciamento

Nível 00 (N 0) *EXCLUSIVO PARA TRABALHO INTRAMUROS.	RS 909,00
Nível 01 (N 1)	RS 1.212,00
Nível 02 (N 2)	RS 1.363,50
Nível 03 (N 3)	RS 1.515,00
Nível 04 (N 4)	RS 1.818,00
Nível 05 (N 5)	RS 2.121,00
Nível 06 (N 6)	RS 2.424,00
Nível 07 (N 7)	RS 2.727,00
Nível 08 (N 8)	RS 3.030,00

*VALOR MENSAL POR PESSOA (22 DIAS ÚTEIS)

Contratação segura e sem burocracia

O setor de empregabilidade da FSC, que intermedia a relação entre o contratado e o contratante, coordena visitas, monitorias e inspeções periódicas reguladas nos locais de trabalho, a fim de monitorar e reforçar o bom desempenho profissional por parte dos colaboradores em cumprimento de pena. Além disso, cabe ressaltar que no modelo da LEP, não há aviso prévio nem vínculo empregatício. Assim, a contratação resguarda os interesses da empresa, tendo em vista que em caso de alguma postura não satisfatória por parte do apenado, a sua substituição por outro que esteja apto às atividades poderá ocorrer de forma imediata e sem complicações. Ademais, dependendo da contratação, a legislação também prevê a possibilidade de aquisição dos produtos e serviços do trabalho prisional, sem a necessidade de licitação e com custos reduzidos.

Ampliação expressiva da responsabilidade social da corporação

As instituições parcerias da FSC cumprem um papel crucial no enfrentamento dos ciclos de reincidência criminal e violência na sociedade: o acesso ao exercício profissional remunerado confere ao indivíduo aprendizado, saber técnico, disciplina, especialização, retomada da autoestima e das expectativas em relação ao futuro, além de atenuar a quantidade de pena. O trabalho em cumprimento de pena garante a geração de renda e o sustento digno de profissionais que buscam uma oportunidade de recomeço e de reinserção ao mercado de trabalho.

À vista disso, ao empregar trabalhadores privados de liberdade, a empresa parceira da FSC contribui diretamente com uma das principais preocupações da sociedade: Segurança Pública. Assim, ao se tornar parceira da Fundação Santa Cabrini na absorção econômica de pessoas privadas de liberdade, a empresa contratante contribui diretamente com a construção de uma sociedade fluminense mais segura e inclusiva.

Benefícios para empresas:

- Redução de 50% dos custos contratuais pela isenção de encargos sociais e trabalhistas em comparação com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);
- Dispensa de licitação (Leis Federais 8.666/93, 7.210/84 e o Decreto Estadual 10.931/98);
- Oito níveis diferentes de gerenciamento/remuneração para optar, tendo em vista o grau de qualificação e competência esperado pela empresa (Portaria FSC n° 402, publicada em Diário Oficial no dia 31/01/2022);
- Mão de obra qualificada, acompanhada e monitorada pela FSC, que realiza monitorias regulares nos locais de trabalho;
- Contribuição direta com as políticas públicas voltadas à segurança e ao resgate social de vidas em cumprimento de pena;
- Sem encargos sociais e trabalhistas, como o vínculo empregatício, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aviso prévio indenizado ou não; 13° salário, repouso semanal remunerado, licença maternidade, licença paternidade; auxílio enfermidade ou contribuição previdenciária.

Benefícios aos profissionais em cumprimento de pena:

- Redução da pena em um dia para três dias trabalhados;
- Retomada da vida profissional em sociedade, ocupação produtiva do tempo ocioso, mais disciplina e aquisição de novo saber técnico;
- Remuneração de pelo menos um salário-mínimo (nível 1 do quadro de gerenciamento - Portaria FSC n° 402, 31/01/2022);
- Acesso aos serviços da Fundação Santa Cabrini pela ressocialização, como assistência psicossocial e qualificação profissional;
- Pecúlio: Recolhimento de ao menos 15% do salário em conta poupança, cujo saldo será resgatado pelo cidadão em cumprimento de pena conforme a Lei 4.84/2007.

Parcerias de sucesso:



Seja também uma instituição parceira!

Contrate profissionais em cumprimento de pena pela Fundação Santa Cabrini, reduza custos e obtenha mais responsabilidade social para sua corporação!

Conheça mais os benefícios do trabalho em cumprimento de pena. Agende a sua visita na Fundação Santa Cabrini, ou solicite uma visita de apresentação comercial em sua instituição.

E-mail: comercial@santacabrini.rj.gov.br
Telefone: (21) 2334-4141 ou (21) 2334-3949

Saiba mais sobre a Fundação Santa Cabrini

